

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 1602023
Código de validação: A707FD1285
(relativo ao Processo 408682023)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica – Esmam
Interessada: **MARCELA SANTANA LOBO**
Assunto: Empenho

Trata-se de solicitação de contratação de **MARCELA SANTANA LOBO**, para ministrar na disciplina **“Técnica dos Atos Judiciais: elaboração de decisões e sentenças e realização de audiências”**, com enfoque na área criminal, que integra o projeto do **V Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto da Carreira da Magistratura Maranhense** a ser realizado em São Luís/MA, no período de **02 a 06** de outubro de corrente ano, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula, na modalidade PRESENCIAL, conforme **MEMO-CP-ESMAM 552023** e documentos acostados aos autos.

No memorando supramencionado, a coordenadora pedagógica da Esmam solicita, ainda, que a referida formadora seja contratada, com honorários baseados na tabela da PORTARIA ESMAM 37.2019, conforme a sua titulação.

A Coordenadoria Financeira da Esmam informou a existência de disponibilidade orçamentária para pagamento dos honorários da palestrante e da cota patronal (DESPACHO-CFE 462.2023). Em seguida, a Assessoria Jurídica do TJ manifestou-se no PARECER-AJP 2237.2023, opinando favoravelmente pela possibilidade jurídica da contratação. Ato subsequente, foi elaborado, assinado e publicado o termo de ratificação da contratação (TERMORATIF-ESMAM 83.2023).

Assim, retornam os autos para análise e deliberação quanto ao pedido de contratação.

É o relatório. Decido.

Considerando que o pedido fora analisado pela Assessoria Jurídica da Presidência em parecer supramencionado no qual se manifestou pelo deferimento do pedido de contratação, uma vez que viu constar nos autos todos os requisitos legais autorizadores.

Diante do exposto, acolho o PARECER-AJP 2237.2023 e AUTORIZO a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

contratação direta por inexigibilidade de licitação de Trata-se de solicitação de contratação de **MARCELA SANTANA LOBO**, para ministrar na disciplina “**Técnica dos Atos Judiciais: elaboração de decisões e sentenças e realização de audiências**”, com enfoque na área criminal, que integra o projeto do **V Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto da Carreira da Magistratura Maranhense** a ser realizado em São Luís/MA, no período de **02 a 06** de outubro de corrente ano, na modalidade PRESENCIAL, no valor de **R\$ 5.720,00** (cinco mil setecentos e vinte reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 1.144,00** (um mil cento e quarenta e quatro reais), a serem custeados pelo **Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (FESMAM)**.

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à Divisão de Contratos e Convênios para inserir as informações no Sistema de Informações para Controle – (SincContrata), conforme Instrução Normativa do TCE/MA Nº 73, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 10 de agosto de 2023

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Matrícula 19919

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/08/2023 16:37 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)

